



**Feminicídio nas páginas populares:  
notas sobre a cobertura de homicídios de mulheres no Super Notícia**

**Anatália Amorim<sup>1</sup>**

**Cindhi Belafonte<sup>2</sup>**

**Ana Cristina Spannenberg<sup>3</sup>**

Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

**Resumo:** O presente artigo pretende discutir o papel da mídia na cobertura de crimes de homicídio contra mulheres. Tal pesquisa se mostra especialmente relevante no Brasil, considerado pela ONU como o quinto país do mundo onde mais mulheres são mortas pelo fato de serem mulheres. Para tanto, buscamos analisar a cobertura do Jornal Super Notícia para um caso de feminicídio ocorrido em novembro de 2018 na cidade mineira de Araguari. Entre os resultados, identificamos uma preocupação excessiva do veículo em detalhar de modo sensacionalista o fato e a falta de indicações sobre como a sociedade poderia ajudar a coibir crimes semelhantes.

**Palavras-chave:** Feminicídio, jornais populares, cobertura, Super Notícia, análise da mídia.

## **1. Introdução**

---

<sup>1</sup> Aluna do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia e membro do grupo de estudo em Violência de Gênero e Mídia Jornalística, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia/MG (FACED-UFU/MG). E-mail: anataliaamoriiim@gmail.com

<sup>2</sup> Jornalista, aluna da pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação e membro do grupo de estudo em Violência de Gênero e Mídia Jornalística, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia/MG (FACED-UFU/MG). E-mail: cindhibelafonte@gmail.

<sup>3</sup> Feminicídio na mídia no século XX (pesquisa de pós-graduação em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação, da Universidade Federal de Uberlândia) e Jornalismo Popular e Violência contra mulher: a cobertura feita pelo Jornal Super Notícia (pesquisa desenvolvida como exigência para a aprovação em disciplina do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia).

Feminicídio é o homicídio cometido contra a mulher pelo simples fato de ela ser mulher. O Brasil é o quinto no ranking mundial em homicídios de mulheres, segundo relatório do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) (ONU BR, 2016). Tal situação exige de todos os profissionais que lidam com esse tipo de crime, incluindo os jornalistas, cuidado extremo para não ampliar os danos às vítimas.

A Lei do Feminicídio (Lei 13.104, de 9/3/2015) foi aprovada em 2015 e, em 2016, a ACNUDH lançou o documento "Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres - Feminicídios". Em seu artigo nove, o documento faz recomendações sobre como o jornalismo deve tratar tais crimes:

Estabelecimento de pautas e recomendações para o tratamento da informação pelos meios de comunicação das investigações de feminicídio – não publicar fotos nem detalhes mórbidos. Evitar a busca por “justificativas ou motivos”, tais como consumo de álcool, drogas, discussões, entre outros. Oferecer opiniões de especialistas na matéria e priorizar as fontes policiais de investigação. (ONU MULHERES, 2016)

Tendo em vista esses dados, o presente artigo busca analisar a cobertura realizada pelo jornal Super Notícia para um caso de feminicídio ocorrido em novembro de 2018 na cidade de Araguari, localizada no Triângulo Mineiro. Minas Gerais foi o quarto estado do Brasil em números absolutos de feminicídios no país em 2017 e o 19º estado em números percentuais, de acordo com o Atlas da Violência 2019 (IPEA/FBSP, 2019). Esses números demonstram a necessidade de analisar como o impresso tem realizado a cobertura de crimes de homicídio contra mulheres.

Os resultados aqui apresentados são parte de duas pesquisas realizadas pelo grupo de estudo em Violência de Gênero e Mídia Jornalística, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia/MG, uma de graduação (TCC) e outra de mestrado. Adotamos como instrumento metodológico as orientações para cobertura de crimes contra a mulher propostas no Dossiê Feminicídio produzido pelo Instituto Patrícia Galvão (INSTITUTO, 2019).

O presente paper está estruturado em três partes, além dessa introdução. No primeiro momento, apresentamos uma brevíssima discussão histórica e conceitual sobre desigualdade de gênero e a violência contra a mulher. Na sequência, abordamos especificamente o feminicídio, explicando seu conceito e a legislação que assim o define. Depois, discutimos os jornais populares, categoria na qual pode ser enquadrado o veículo que escolhemos para o estudo, o Super Notícia. Por fim, apresentamos os itens Itinerário da pesquisa, no qual detalhamos o caso em análise, tratamos mais aprofundadamente do nosso objeto e dos operadores de análise; e "O feminicídio no Super Notícia", no qual empreendemos a análise e discutimos a cobertura dada a esse tipo de crime, conforme nosso objetivo principal.

## **2. Desigualdade de Gênero e violência contra a mulher**

De acordo com as definições do dicionário, gênero é a “diferença entre homens e mulheres que, construída socialmente, pode variar segundo a cultura, determinando o papel social atribuído ao homem e à mulher e às suas identidades sexuais”. Trazendo esse conceito para mais próximo da temática aqui tratada, chegamos ao conceito de violência de gênero que, segundo Heleieth Saffioti (apud COSTA, 2011), refere-se às agressões direcionadas às mulheres, estando junto a concepção masculina, sendo esta reafirmada pela cultura sexista presente nas sociedades, que legitima que as características de força, virilidade e potência pertencem aos homens, corroborando para a manifestação da violência (SAFFIOTI, 2004 *apud* COSTA, 2011).

Nesse cenário, o movimento feminista teve grande papel na colaboração tanto no aprofundamento dos estudos sobre a violência contra a mulher, quanto na criação de mecanismos de enfrentamento à essa violência.

Os atos e as reflexões da militância feminista, associados à comunidade acadêmica e aos grupos de mulheres organizadas, foram os formadores da área de estudos da violência de gênero, destacando a natureza das relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres, nas conjugalidades e famílias. Possibilitaram, ainda, evidenciar a existência dessa modalidade específica de violência e contribuíram para alterar parte dos equipamentos e serviços públicos, sem deixar de evidenciar as dificuldades de seu enfrentamento dentro das instituições públicas. (HEILBORN & SORJ, 1999: 213 *apud* BANDEIRA, 2014)

Embora avanços em relação à igualdade de gênero sejam notáveis, é também perceptível que a violência contra a mulher se faz presente nas diferentes esferas e, muitas vezes, de maneira subentendida; estando como motivador principal a desigualdade entre homens e mulheres. A própria sociedade patriarcal por si só e a dominação do homem, se constituem como uma violência contra o gênero feminino.

Assim, pode-se afirmar que a violência e o assassinato de mulheres é uma realidade que se apresenta há séculos, se configurando como uma questão histórica e estrutural. Até mesmo as leis favoreciam o cenário. No Brasil, antes da República, o código legal vigente, intitulado Ordenações Filipinas, permitia que o marido matasse a esposa em caso de adultério (BLAY, 2002).

A mulher era vista como um ser inferior ao homem e propriedade do pai, marido, do irmão mais velho. A ela “não cabiam” a opinião, a independência financeira, o estudo, o voto, as funções sociais. Foi só em 1970 que o enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, obteve maior destaque, em razão da mobilização do movimento feminista (CAVALCANTE, 2014). “A violência contra a mulher é determinada por aspectos sociais e culturais que definem direitos, lugares, deveres e papéis diferenciados para homens e mulheres, embasando a desigualdade de gênero presente historicamente na sociedade brasileira” (COSTA, 2014).

Por trás dessa violência que vitimiza inúmeras mulheres, está uma série de outros fatores. No artigo “Violência contra a Mulher e Políticas Públicas”, a autora Eva Blay conclui através de suas análises que esses crimes permanecem acontecendo devido a vários motivos:

(...) depreende-se que essa contradição perdura por várias razões, tais como: a persistente cultura de subordinação da mulher ao homem de quem ela é considerada uma inalienável e eterna propriedade; uma recorrente dramatização romântica do amor passionnal, sobretudo na televisão e no rádio, em que realidade e imaginário se retroalimentam; na facilidade com que os procedimentos judiciais permitem a fuga dos réus; na pouca importância que as instituições do Estado dão à denúncia e ao julgamento dos crimes contra as mulheres e meninas. (BLAY, 2002, p.96)

Relativo à legislação, a Lei Maria da Penha e a Lei de Femicídio representam avanços na proteção das mulheres. A primeira cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às vítimas (BRASIL, 2006). Já a Lei do Femicídio inclui a morte de mulheres por seus companheiros no rol dos crimes hediondos (BRASIL, 2015). Femicídio é o homicídio cometido contra a mulher pelo simples fato de ela ser mulher. De acordo com um balanço do ligue 180, canal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2018 as tentativas de feminicídio mais que dobraram em relação a 2017, chegando a mais de 3900 ocorrências, já em relação à violência física, moral, psicológica, sexual e doméstica, as denúncias chegaram a mais de 80.000. Esses dados, entretanto, não correspondem integralmente à realidade, já que muitos casos não são denunciados. Neste contexto, a cobertura midiática sobre o assunto se mostra passível de análise, já que a mídia possui influência na formação da opinião pública, pode contribuir para a ampliação do debate sobre a temática e tem papel fundamental na cobrança por políticas públicas.

### **3. Femicídio**

O termo *femicide* (femicídio em português) foi usado inicialmente por Diana Russel em 1976, para se referir à morte de mulheres simplesmente por serem mulheres. Posteriormente, em 1990, juntamente com Jane Caputi, usam o termo para se referir a um conjunto de violência contra as mulheres, conectam várias formas de violência como o abuso sexual, o incesto, a violência física e psicológica, o estupro, a maternidade forçada, que resultando em morte se caracterizam como feminicídio. (GABRIM, BORGES, 2014, p.69). Russel e Caputi definem femicídio como “o assassinato de mulheres realizado por homens motivado por ódio, desprezo, prazer ou um sentido de propriedade sobre as mulheres” (CAPUTI; RUSSEL, 1992 apud GABRIM, BORGES, 2014, p.69).

A cobertura midiática sobre o assunto se mostra passível de análise, já que a mídia possui influência na formação da opinião pública, pode contribuir para a ampliação do debate sobre a temática e tem papel fundamental na cobrança por políticas públicas.

#### 4. Jornais Populares

Os jornais populares, assim como os jornais de referência (entende-se como jornais de referência aqueles consolidados no mercado. Sua linha editorial e o conteúdo veiculado são considerados profissionais) usam de certos recursos para atrair seu público alvo, neste caso as classes C e D. Para que a aproximação com esse público seja possível, a linguagem usada é coloquial, com o uso de expressões da linguagem oral. De acordo com Ana Rosa Ferreira Vargas, a influência da língua falada nesses jornais é uma forma de identificação com o público alvo, busca-se com o uso desses elementos facilitar a compreensão e atender às expectativas do leitor. De acordo com Lúcia Santaella, diversos são os recursos usados para atrair a atenção do público-alvo.

Pode existir uma gama de variações que vai desde a tentativa de reversão da quantidade em qualidade, ou a intensificação de processos verbos-visuais no uso substantivo do espaço – folha, do tamanho de tipos, da integração imagem-palavra, até os jornais que manipulam sensacionalisticamente as manchetes, apelando para um público incauto que consome ficção espalhafatosa como se fosse notícia. (SANTAELLA apud DIAS, 1996).

A ligação entre popular e sensacionalista se faz presente, além disso muitas vezes o popular é considerado inferior em termos jornalísticos. De acordo com as definições do dicionário, popular se refere à algo do povo, feito para o povo. O início do século XXI, foi marcado por um novo boom dos jornais populares, se anteriormente o estilo “espreme que sai sangue”, usando como referência o jornal Notícias Populares, diário lançado em 1963 que trazia notícias com manchetes exageradas e sensacionalistas, se constituía como a principal característica desse segmento, atualmente há outros recursos para tais periódicos se aproximarem de seu público alvo, como o entretenimento, o assistencialismo, o denunciamento, a prestação de serviços e a superexposição das pessoas comuns e das celebridades. Muitos desses produtos populares, ao abandonarem as falsas informações e o exagero, passam também a apostar na sua credibilidade, conceito antes considerado privilégio da imprensa de referência (AMARAL, 2005).

De acordo com Márcia Franz, “um fato terá mais probabilidade de ser noticiado nos jornais populares se: possuir capacidade de entretenimento, for próximo geográfica ou culturalmente do leitor, puder ser simplificado, puder ser narrado dramaticamente, tiver identificação dos personagens com os leitores ou se for útil”. Ainda de acordo com a pesquisadora:

Os jornais populares cresceram, mudaram e o chavão sensacionalista já não esclarece suas estratégias. As publicações destinadas às classes B, C e D integram um novo mercado a ser analisado, caracterizado por um público que não quer apenas histórias incríveis e inverossímeis, mas compra jornais em busca também de prestação de serviço e entretenimento. São jornais que atendem às regiões metropolitanas, apostam nas editorias de Cidades e não têm a pretensão de se tornarem nacionais. Utilizam como estratégia de sedução do público leitor a cobertura da inoperância do Poder Público, da vida das celebridades e do cotidiano das pessoas do povo. Os assuntos que interessam são prioritariamente os que mexem imediatamente com a vida da população. Na pauta, o atendimento do SUS e do INSS, a Segurança Pública, o mercado de trabalho, o futebol e a televisão. (FRANZ, 2006)

Esse reposicionamento dos jornais de segmento popular, entretanto, pode não significar qualidade, é o que afirma Márcia Franz. Dessa forma, torna-se importante despir-se de preconceitos sobre o segmento popular, a qualidade noticiosa e a abordagem feita nessas publicações entretanto, são passíveis de análise.

## **5. Itinerário da pesquisa**

Para o desenvolvimento desse artigo, nos debruçamos sobre a cobertura do Jornal Super Notícia sobre o crime de feminicídio cometido contra a médica Mariana Paranhos, em novembro de 2018, na cidade de Araguari, cidade do interior mineiro distante cerca de 500 km da capital, Belo Horizonte. A análise discorreu sobre a edição do dia 18 de novembro de 2018, data seguinte ao crime que culminou na morte dela, de sua filha e no suicídio de seu agressor. A capa da edição apresenta uma manchete que ocupa grande parte do espaço visual e à notícia foi destinada uma página inteira.

O Super Notícia é um tabloide de viés popular, publicado pela Sempre Editora desde 2002, com versão impressa e digital. Com valor de R\$0,50, é o impresso com

maior tiragem em Minas Gerais (CAETANO, ALVES e DUARTE, 2009), com 314 mil exemplares.

A escolha deste material para a análise aqui proposta justifica-se tanto pela sua importância como veículo de comunicação – já que ocupa lugar de destaque no ranking dos mais lidos – como pela sua linha editorial, que conduz as informações de forma espetacularizada, apelativa e sentimental. Isso, de certo modo, viabiliza mais proximidade com o público, que se deixa envolver pela notícia na medida em que projeta nelas suas próprias vivências e o cotidiano que lhes afeta.

Felipe Pena (2007, *apud* ALVES et. al, 2009) alerta que um dos principais fatores que justificam a vertente do jornalismo popularesco é o excesso de informação a que as pessoas são diariamente submetidas, que por sua quantidade, caem no esquecimento de maneira muito célere. Considerando isso, os jornais populares exibem as notícias como narrativas biográficas, com imagens que permitem a transmissão da mensagem de forma explícita e imediata, articulando a memória dos leitores, ávidos por informações mas pouco dispostos em despendar tempo para obtê-las.

Adotamos como referência para elaboração dos descritores de análise o Dossiê Femicídio produzido pelo Instituto Patrícia Galvão (INSTITUTO, 2019). A partir dele, buscamos responder às seguintes perguntas: “A manchete apresenta trocadilhos, frases de duplo sentido ou com teor cômico?”, “Há especulação e exploração de detalhes do crime ocorrido que nada acrescentam em termos de informação?”, “A matéria apresenta visão crítica como o papel do Estado e da sociedade nesse contexto?”, “A matéria informa sobre os direitos da mulher ou divulga canais e serviços onde a vítima pode procurar ajuda/ fazer denúncias?”.

Este artigo tem origem em duas pesquisas sobre o tema feminicídio, desenvolvidas na graduação e na pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Os estudos iniciais têm viés qualitativo, ou seja, importam-se com a quantidade de manchetes encontradas sobre o assunto, como forma de visualizar o agendamento da temática deste jornal. No entanto, para este documento, levou-se em conta apenas a análise desta matéria. O método utilizado para o desenvolvimento do estudo foi a análise de conteúdo (AC), usada para descrever e analisar o teor de documentos e textos. Essa análise



lise, ajuda a reinterpretar as mensagens e compreender seus significados num nível que vai além da leitura comum (MORAES,1999).

De acordo com Laurence Bardin, a análise de conteúdo é um método que já foi utilizado nas primeiras tentativas da humanidade de interpretar livros sagrados. Para Bardin, o termo análise de conteúdo se refere à:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens (BARDIN, 2001, p.147)

Bardin (2001) expõe também que a análise de conteúdo se constitui por três fases: pré-análise (fase de organização primeiro contato com os documentos que serão analisados); exploração do material (escolha do recorte, regras de análises, etc); e tratamento dos resultado (tornar os dados brutos obtidos em significativos e válidos).

Acreditamos que esse método nos permite avançar para além da descrição meramente quantitativa. Para tanto, entendemos, como Martin Bauer que a análise de conteúdo (AC), “[...] faz uma ponte entre o formalismo estatístico e a análise qualitativa dos materiais. No divisor quantidade/qualidade das ciências sociais, a análise de conteúdo é uma técnica híbrida que pode mediar esta improdutiva discussão sobre virtudes e métodos” (2002, p.190).

No âmbito dos estudos de jornalismo, vale destacar que a AC é entendida como metodologia eficaz para uma série de observações. “Pode ser utilizada para detectar tendências e modelos de análise de critérios de noticiabilidade, enquadramentos e agendamentos”, conforme destaca Herscovitz (2007, p.123). A pesquisadora também frisa que esse método é eficaz para identificarmos os sentidos construídos, o que vai de encontro às críticas de que a Análise de Conteúdo resultaria em pesquisas com resultados quantitativos e superficiais.

Martin Bauer propõe dois momentos para a realização da Análise de Conteúdo. O primeiro abarca a definição e amostragem das unidades de texto (BAUER, 2002, p.196). O segundo momento engloba os processos de definição de categorias e codifica-

ção. “A codificação e, conseqüentemente, a classificação dos materiais colhidos na amostra, é uma tarefa de construção, que carrega consigo a teoria e o material de pesquisa” (BAUER, 2002, p.199).

## **6. O feminicídio no Super Notícia**

O presente artigo centra-se na análise da cobertura do Jornal “Super Notícia” sobre o assassinato da médica Mariana Paranhos por seu cônjuge, Thiago Aquino, em 17 de novembro de 2019. O crime também envolveu a filha do casal, que foi morta pelo pai a facadas. Como descrito anteriormente e, de modo a atender os preceitos conceituais de Bardin (2001), a análise será dividida em duas partes: inicialmente, serão apresentadas e descritas detalhadamente a capa e a página com a matéria sobre o feminicídio, levando em conta elementos como título, presença de imagens, configuração da notícia, entre outros. Em seguida, prosseguir-se-á com a avaliação do conteúdo conforme os descritores expostos nos procedimentos metodológicos, construídos a partir do dossiê sobre feminicídio e mídia produzido pela Agência Patrícia Galvão.

**Figura 1: Capa do jornal Super Notícia na edição de 18 de novembro de 2018**



Fonte: MONSTRO, 2018

A capa do jornal “Super Notícia” de 18 de novembro de 2018 expõe a tríade ‘violência, futebol e erotismo’: no topo, logo abaixo das informações institucionais e de um anúncio publicitário, o periódico apresenta a manchete sobre um crime hediondo, com todas as letras em caixa alta, brancas sobre um fundo vermelho e título em duas linhas, ocupando pouco menos que um terço da página. Na linha fina, letras menores narram a sequência dos acontecimentos de forma direta, quase cronológica. A notícia não apresenta qualquer imagem.

Monstro persegue e mata mulher e filha. Empresário atraiu médica para estacionamento, jogou carro sobre ela e ainda a esfaqueou 12 vezes. Filha do casal, de 4 anos, foi atingida pelo pai com uma faca no peito. Ele se matou depois. Caso foi em Araguari. (MONSTRO, 2018)

Logo a seguir, de forma destacada, apresentam-se outros dois conteúdos: à esquerda, quatro chamadas sobre futebol, todas com utilização de letras maiúsculas e

minúsculas no texto, e imagem relacionada à principal notícia; à direita, o corpo feminino seminu de uma cantora atrai a atenção para sua boa forma, enquanto a chamada destaca seu trabalho literário e faz alusão à supostas notícias falsas em que seu nome está envolvido. No rodapé da página, uma notícia sobre a tarifa do metrô e outra sobre vítimas da chuva complementam a capa.

Nota-se que há presença de cores fortes em todo o layout, com a predominância do vermelho. Isso contribui para despertar a atenção do leitor. Também é possível observar que a tragédia que se configura como matéria principal do jornal não tem tanto destaque na capa; apenas uma chamada direta, com a adjetivação pejorativa do autor do crime e a narração breve da sequência de acontecimentos.

Uma vez descrita a capa, segue-se agora com a apresentação e a descrição da matéria, intitulada “Mãe e filha são vítimas do ciúme”, veiculada no dia 18 de novembro de 2018, no dia seguinte ao crime.

Figura 2: Página 3 do jornal Super Notícia na edição de 18 de novembro de 2018



Fonte: KUBITCHEK, 2018

A matéria ocupa toda a página 3 do jornal, considerada a página principal de um impresso. O título permanece, assim como na capa, associado à cor vermelha, com a diferença de que agora as letras, e não o fundo, estão coloridas. Ele se apresenta todo em caixa alta, e é seguido por uma linha fina dentro de uma tarja preta, cujo conteúdo narra os momentos que antecederam o crime e a reação das vítimas.

Mãe e filha são vítimas do ciúme. Em Araguari, administrador tentou atropelar a mulher e a esfaqueou 12 vezes; filha do casal morreu com uma facada no peito. (KUBITCHEK, 2018)

A reportagem se divide em 6 colunas verticais e 3 porções blocos horizontais, sendo uma matéria principal, acompanhada de uma foto destacada da família protagonista do caso, dois boxes com informações complementares, o depoimento de uma conhecida da vítima e a reprodução do pronunciamento da universidade, este integrado ao texto principal, e uma infografia de como o crime supostamente ocorreu, tendo como base o relato dos policiais e de testemunhas.

É notável que a notícia, ainda que integre um veículo com linha editorial sensacionalista e popularesca, evita estampar fotos da tragédia na capa, optando por imagens que remetam ao futebol e ao nu feminino, que despertam mais atenção do público. A matéria também exibe apenas uma fotografia do casal e da criança, e concentra sua narrativa no crime e na repercussão dele entre os amigos da vítima, deixando à justificativa do autor um texto de dez linhas, em um box que ocupa uma coluna.

É possível observar que, tanto a capa quanto a matéria não deixam dúvida sobre a culpabilidade do autor e a brutalidade do crime, sobretudo nos detalhes narrados nas linhas finas, que demonstram que houve crueldade no ato, torpeza na motivação e impossibilidade de a vítima se defender.

A matéria expõe, em primeiro lugar, a possível razão que motivou o assassinato – ciúme -, identifica o local e o horário em que ele ocorreu e as duas vítimas. O primeiro parágrafo se encerra com a informação de que o autor se matou. Em seguida, em informações atribuídas à polícia militar, a reportagem narra os acontecimentos que antecederam o crime, informando a localização dos três envolvidos, a forma como o autor abor-

dou a vítima e a sua reação. Posteriormente, narra os detalhes da briga do casal, a perseguição do autor à vítima e a sua execução, com 12 facadas. Encerra-se com a identificação do local em que a mulher foi encontrada morta.

Em uma retranscrição está descrito como a criança foi envolvida e consta a informação de que ela foi socorrida com vida, tanto quanto o autor, mas não resistiu aos ferimentos. Ainda na porção principal da matéria, está em destaque por cor, a referência a uma nota de pesar da Universidade Federal de Uberlândia, instituição vinculada ao Hospital em que a vítima era residente médica. A seguir, também em destaque, referência à reação dos conhecidos, familiares e amigos da vítima, que se manifestaram via redes sociais.

Ao fim da página, uma ilustração e a explicação em tópicos dos momentos mais importantes da ação. Nesta parte, há uma referência direta e imagética sobre o efeito do crime: a mulher – ou a sua representação – caída ao solo, com imagem de sangue próxima. Embora explícito, o desenho choca menos que uma imagem real por ser mera representação, e por isso, pode ser considerado como narrativa assertiva, na medida em que ilustra sem ferir preceitos morais aplicados no jornalismo diário, de preservação da imagem da vítima e do universo simbólico e moral do leitor.

A manchete, em que pese não apresente trocadilhos, frases de duplo sentido ou com teor cômico recorre, ao menos na capa, a uma figura de linguagem para adjetivar, pejorativamente, o autor do crime. Atribuindo a ele a alcunha de “monstro”, a matéria deixa claro o seu posicionamento e suas impressões sobre o fato, e impõe ao leitor um juízo de valor palpável e imediato: o ato foi uma atrocidade que só alguém com crueldade típica de vilões literários seria capaz. Na matéria, o título também não traz trocadilhos, mas deixa como certa o que é apenas uma hipótese da motivação: “o ciúme” teria feito o autor perder o controle.

Tanto nas linhas finas quanto na construção da notícia nota-se uma riqueza de detalhes sobre o crime, inclusive com uma sequência de acontecimentos que permitem que os leitores quase visualizem a cena. A imagem ao final da página é uma exploração que pouco acrescenta em termos de informação, visto que a narração já permite ter exata ideia de como a situação ocorreu. Esse recurso, como já explicitado anteriormente,

provavelmente foi utilizado para fugir da exibição de uma fotografia que provocasse mais choque, mas não é propriamente necessário ao entendimento do leitor.

O material pouco explora o lado do autor, não dando aos seus amigos e familiares a oportunidade de se pronunciarem sobre a situação. A única referência que se faz a isso é uma tentativa de encontrar justificativa para a atitude, a partir da declaração de uma pessoa próxima, que não se identificou, e que garantiu que ele vivenciava um quadro depressivo. Também não fica muito clara a razão que levou o homem a matar também a filha, deixando essa conclusão à mercê da interpretação das pessoas.

Em nenhum momento faz-se referência ao papel do Estado neste tipo de conduta, e atribui à polícia – provavelmente a fornecedora dos relatos – pouco destaque. Ela é mencionada poucas vezes, apenas para esclarecer a fonte das informações. Não há qualquer reflexão sobre a função do Estado em coibir esse tipo de prática, ou em conscientizar as pessoas dos riscos que correm e dos seus direitos enquanto cidadãos. Também não há qualquer prestação de serviço na matéria; tendo em vista que a violência contra mulher tem apresentado alarmante crescimento e a narração do crime possivelmente despertou uma identificação em muitas famílias, seria importante constar informações como os canais e serviços onde as mulheres que se sentem ameaçadas podem procurar ajuda e denunciar.

Outro ponto relevante é que a matéria, apesar de sugerir que o crime tenha sido desencadeado por um problema psicológico grave, não dá voz a qualquer especialista que possa dar indícios de como lidar com essas questões, ou de como identificá-las para buscar ajuda e evitar o assassinato.

Desse modo, conclui-se que a matéria se preocupa mais com a exploração dos detalhes do crime do que com os serviços que poderia prestar à sociedade para coibir futuras práticas semelhantes. É também papel do jornalismo, além de narrar histórias factuais, garantir o acesso à informação, de modo a prestar um serviço social.

A função social do jornalismo, cujo cumprimento já pode ser questionável na cobertura de jornais populares como um todo, parece ser ainda mais deixada de lado ao analisarmos as notícias sobre feminicídio. Analisar criticamente nos permite perceber que, mesmo cumprindo os critérios básicos de evitar a morbidez, detalhes chocantes e a revitimização das vítimas, ainda assim não se atinge o objetivo de ajudar a sociedade a

refletir para se evitar que tais crimes continuem a acontecer. Tal mudança de postura seria fundamental, não apenas para garantir um jornalismo de maior qualidade, como também uma sociedade mais justa e menos violenta.

## Referências

AMARAL, Márcia Franz. **Intexto**, Porto Alegre: UFRGS, v. 2, n. 13, p. 1-13, julho/dezembro 2005

BANDEIRA, Loudes Maria. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de Investigação**. Ceará, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAUER, Martin W. **Análise de conteúdo clássica: uma revisão**. In: BAUER, Martin W. e GASKELL, George. (orgs) **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som – Um manual prático**. Trad. Pedrinho Guareschi. Petrópolis : Vozes, 2002, pp. 189-217.

BENJAMIN, W. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: **Obras**

BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. São Paulo: vol.17 n.49 Set/Dez. 2003

BRASIL. Lei no 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006.

BRASIL, Lei no 13.104/15, de 9 de março de 2015.

CAETANO, Camila; ALVES, Murilo. **O diálogo da tríade entre tabloides: análise comparativa das capas dos jornais “Meia Hora de Notícia” e “Super Notícia” na perspectiva das matrizes culturais**. Rio de Janeiro. São Paulo, Intercom, 2009.

COSTA, Renata Gomes. **Violência contra a Mulher: os limites e as possibilidades do enfrentamento a partir da lei Maria da Penha**. Ceará, p. 64, 2011.

DIAS, Ana Rosa Ferreira. **O discurso da violência, as marcas da oralidade no jornalismo popular**. São paulo, 1996.

FRANZ, Marcia. **Imprensa Popular, sinônimo de jornalismo popular**, 2006

GEBRIM Luciana, BORGES Paulo. **Violência de gênero: tipificar ou não o femicídio/feminicídio?** Revista de Informação Legislativa. v. 51. n. 202 abr./jun. 2014

HERSCOVITZ, Heloiza Golbspan. Análise de conteúdo em jornalismo. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia. **Metodologia de Pesquisa em Jornalismo**. Petrópolis : Vozes, 2007 (Coleção Fazer Jornalismo).

INSTITUTO Patrícia Galvão. Dossiê Femicídio – **Qual o papel da imprensa?**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/qual-o-papel-da-imprensa/> Acesso em: 10 jul 2019.

IPEA - Instituto de Pesquisas Aplicadas; FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública (orgs.) **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/12/atlas-2019> Acesso em 29 jul 2019.



KUBITCHEK, Michelyne. Mãe e filha são vítimas do ciúme, **Super Notícia**, Belo Horizonte, 18 nov. 2018, p.3. Disponível em: Acesso em: 10 jul 2019.

MONSTRO persegue e mata mulher e filha, **Super Notícia**, Belo Horizonte, 18 nov. 2018, p.1.

MOTA, Maria Dolores de Brito. **Mulheres, violência e feminicídio**. Fortaleza, p.3, 2014.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

ONU BR. ONU: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. 09/04/2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/amp/> Acesso em: 30 jul 2019.

ONU MULHERES. Nações Unidas e Governo Brasileiro recomendam diretrizes nacionais para procedimentos de investigação, processo e julgamento de crimes feminicidas. 08/04/2016.

Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/nacoes-unidas-e-governo-brasileiro-recomendam-diretrizes-nacionais-para-procedimentos-de-investigacao-processo-e-julgamento-de-crimes-feminicidas/> Acesso em: 30 jul 2019.

TRAQUINA, N. (Org). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Florianópolis: Insular, 2016.